



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 3200, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR SUBSTITUTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições conferidas pelos arts. 79 e 80, Incisos I e III, do Regimento Geral da UFAC, e o que consta no processo administrativo nº 23107.023943/2024-01, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora GABRIELA MARIA DE OLIVEIRA CODINHOTO, Professora do Magistério Superior, Classe C, denominação Adjunto, Nível 3, Matrícula SIAPE Nº 2326844, para responder pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Profissional em Letras, Símbolo FUC-001, e a servidora ROSANE GARCIA SILVA, Professora do Magistério Superior, Classe D, denominação Associado, Nível 2, Matrícula SIAPE nº 1523266, para responder como Vice-Coordenadora do referido Programa, para o biênio 2024/2026, com fundamento no art. 15, §4º da Lei nº 8.112/1990;

Art. 2º O mandato do Coordenador e do Vice-Coordenador será de 2 (dois) anos, nos termos do art. 2º da Resolução nº 091/2012, do Conselho Universitário desta Universidade;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Assinado eletronicamente
JOSIMAR BATISTA FERREIRA
Reitor Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Josimar Batista Ferreira, Reitor Substituto**, em 27/09/2024, às 16:58, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1405644** e o código CRC **AF606CB8**.